



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 001/2017

GAB. DO VEREADOR

Nilton de Oliveira Matos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que seja concluído o calçamento da Rua José Reis, localizada no Bairro São Manoel.

JUSTIFICATIVA:

Observando o péssimo estado de conservação, em que encontram-se a referida Rua e atendendo os reclames dos moradores, devido a poeira constante por conta do tráfego intenso de veículos.

Nota-se a necessidade e pede-se a intervenção desta Prefeitura as devidas providências para esta importante obra.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

NILTON DE OLIVEIRA MATOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 002/2017

GAB. DO VEREADOR

Nilton de Oliveira Matos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que seja feito o calçamento da Rua Enéas Batista dos Santos, localizada no Bairro Vila Peixe.

JUSTIFICATIVA:

Observando o péssimo estado de conservação, em que encontram-se a referida Rua e atendendo os reclames dos moradores, devido a poeira constante por conta do tráfego intenso de veículos.

Nota-se a necessidade e pede-se a intervenção desta Prefeitura as devidas providências para esta importante obra.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 003/2017

GAB. DO VEREADOR

Nilton de Oliveira Matos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que seja construída uma Praça no Bairro Vila Peixe, ao lado da Farmácia do Povo.

JUSTIFICATIVA:

Visando a necessidade da população, contribuindo assim para o embelezamento da referida localidade, e atendendo a solicitações por parte dos Moradores. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.


NILTON DE OLIVEIRA MATOS

Vereador


AUZENIDE NEVES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 010/2017
Em: 02/03/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº ⁴08/2017

Gab. Vereador Nilton de Oliveira Matos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita mudança no horário do ônibus lotado na Secretaria de Saúde que transporta os paciente que fazer tratamento fora domicílio (TFD) para a capital Salvador.

JUSTIFICATIVA:

Visto que o horário atual as **22:00hs**, existindo muitas reclamações dos pacientes, indico um novo horário para a saída do referido ônibus, sendo as **15:00hs**, visando maior segurança e tranqüilidade para a chegada em salvador, que é uma Capital e junto com isso vem seus perigos, no enseje, peço-lhe que seja colocado a disposição um motorista reserva, para **TODAS** as viagem para que ocorra o revezamento, para assim não provocar maiores danos e trata maior conforto e confiança para nosso munícipes. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção referida.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2017.

Nilton de Oliveira Matos
Vereador.

DANIEL DE FÁTIMA BARBOSA DE MATOS
Assessor do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 12/04/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 05/2017

Gab. Vereador Nilton de Oliveira Matos
Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

- O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito Patrolamento das estradas das fazendas abaixo citadas:
-
- Ipoeira cavada
- Olho D`água
- Zacarias
- Pau de Colher
- Terra Dura
- Mubambo
- Morro redondo
- Xique- Xique
- Queimada
- Craibinha
- Maravilha
- Caldeirãozinho
- Lagoa de Dentro

JUSTIFICATIVA:

Visando a péssima condição que se encontram as estradas acima citadas, ficando praticamente inviável o tráfego de automóveis, dificultando a vida dos que residem nessas localidades. Tendo em vista que as crianças e adolescentes sofrem muito com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03


Tel.: {0**74} 3529 - 1019

esse deslocamento diário para chegarem até seu local de ensino e também as pessoas com alguma enfermidade, ficando assim ainda mais sofrida essa viagem em estradas em péssimos estados. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção referida.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.



Nilton de Oliveira Matos
Vereador.



DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 05/06/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 06/2017

Gab. Vereador Nilton de Oliveira Matos
Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja a instalação de refletor de luz na Rua Manoel Batista.

JUSTIFICATIVA:

Verificando a necessidade da população que ali residem, peço que seja feita a instalação de refletores de luz para segurança da população. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para a referida ação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.



Nilton de Oliveira Matos
Vereador.


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 05/06/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 08/2017

Gab. Vereador Nilton de Oliveira Matos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito bueiro que liga Lagoa de Dentro a Riacho Seco.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os danos causada em decorrência das chuvas, necessário se faz, a abertura de um bueiro para amenizar os danos e transtornos causados a população que ali residem. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para a referida obra.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

Nilton de Oliveira Matos

Vereador.

DANIELA BARROSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 05/06/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 001/2018

GAB. DO VEREADOR

Nilton de Oliveira Matos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que seja feito a recuperação do calçamento da AV. Monte Santo, nas proximidades da Loja de Móveis do Sr. Manuel.

JUSTIFICATIVA:

Observando que existem muitos buracos no calçamento da referida Av. provocando dando-nos nos Veículos, que por ali trafegam.

Nota-se a necessidade e pede-se a intervenção desta Prefeitura as devidas providências para esta importante obra.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

NILTON DE OLIVEIRA MATOS

Vereador

Procedido
Em: 23/11/2018
Augusto